



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

DECRETO Nº 44 DE 17 DE Maio DE 2013.

**"NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO EDITAL 01/2010."**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, José Henrique Gomes Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 01/2010 de 22 de outubro de 2010, considerando decisão judicial emanada em mandato de segurança.

**RESOLVE:**

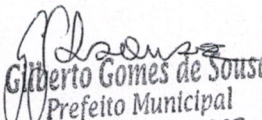
Art. 1º- **NOMEAR E CONVOCAR**, os candidatos a seguir indicados, para tomarem posse, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste decreto.

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

| Nome                   | Identidade | Colocação |
|------------------------|------------|-----------|
| Priscila Camargos Sena | MG10376519 | 023       |

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após essa data, ser-lhe-á garantido direito à remuneração.

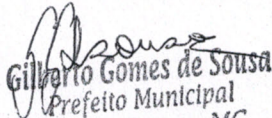
Art. 3º - O candidato, no ato da posse, impreterivelmente, deverá apresentar os documentos a seguir:

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal  
Minas Novas - MG

PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 20/05/2013  
Américo de FA Junior  
PRESIDENTE

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- b) Fotocópia de Comprovante de Residência
- c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- f) Laudo médico favorável fornecido por profissional indicado na Portaria nº. 55 de 01 de julho de 2011.
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- i) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino)
- j) Declaração de bens que constituam seu patrimônio
- k) Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37,§10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)

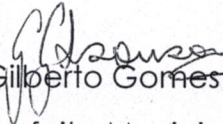
Art. 4º - Para realização do exame médico, o candidato deverá agendar atendimento nas dependências da Unidade de Saúde Eustáquio Fausto Fernandes, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal  
Minas Novas - MG

Art. 5º - O Candidato deverá apresentar-se para posse, munido da documentação e do laudo médico, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº. 158 B, Centro, Minas Novas – MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e de 14 às 17:00 Horas.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Maio de 2013.

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal